



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4840/2016.....	1
DECRETO Nº 4841/2016.....	2
LICITAÇÕES	3
2º EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO.....	3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2014	3
EXTRATO DE ATA RP Nº 156/2016	4
EXTRATO DE ATA RP Nº 157/2016	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	4
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – TP Nº 10/2016	5
RESOLUÇÃO Nº 23/2016 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 24/2016 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 25/2016 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 26/2016 CMDCA.....	7

DECRETO Nº 4840/2016

DECRETO Nº 4840/2016, 18 de outubro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.90.94.00.00.00 – Indenização e Rest. Trabalhistas – **303 – 313**
R\$..... 12.500,00

TOTAL R\$.....12.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **303 – 310**
R\$..... 1.000,00
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Desp.Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização – **303 – 319**
R\$.....11.500,00

TOTAL R\$.....12.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4841/2016

DECRETO Nº 4841/2016, 18 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a suspensão do pagamento das gratificações dos profissionais de educação, em conformidade com o Decreto nº 4831/2016, objetivando a economicidade e controle do equilíbrio fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no § 4º do artigo 121, inciso II do artigo 164, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, reforçados pelo disposto na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei n. 4.320/64 e o contido no art.26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal nº 1621/2015, de 25/09/2015,

Considerando o alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em razão do Processo nº - 797175/16 que trata da análise da gestão do Primeiro Semestre de 2016;

Considerando os efeitos da crise econômica que assola o mundo e o país terem gerado conseqüências para as finanças públicas municipais;

Considerando a ocorrência de diminuição de repasses provenientes das Transferências Constitucionais do Governo Federal e Governo Estadual e, conseqüente queda da arrecadação, que afetaram a previsão orçamentária anual;

Considerando as Recomendações do Controle Interno do Município no que se refere ao equilíbrio financeiro do município e o enquadramento do Índice da Despesa com Pessoal dentro dos limites legais;

Considerando a necessidade de tomada de medidas administrativas, econômicas e funcionais voltadas à preservação e manutenção do equilíbrio das contas públicas;

Considerando o Decreto nº 4831/2016, de 6 de outubro de 2016, que Dispõe Sobre Medidas de Redução de Despesas, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira, Objetivando a Economicidade e Controle do Equilíbrio Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento das gratificações pelo exercício da função de Direção e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares, assim como Supervisor Pedagógico e outras funções da Secretaria Municipal de Educação, constantes no art. 23 da Lei nº 624/2007 - Plano de Carreira do Magistério, conforme segue:

Estabelecimento	Função	Nome	DECRETO
Cemei Santa Clara	Diretora	Katia Harst	RESOLUÇÃO Nº031/2013

Cemei Santa Clara	Coordenadora	Caroline Hoffelder	RESOLUÇÃO Nº015/2015
Cemei Raio de Sol	Diretora	Vanda Pavanelo Biazus	RESOLUÇÃO Nº012/2015
Cemei Raio de Sol	Coordenadora	Hindianara Karoline Belling	RESOLUÇÃO Nº013/2015
Cemei Arco-Iris	Diretora	Cleide Celestina Pavanelo	RESOLUÇÃO Nº003/2016
Cemei Arco-Iris	Coordenadora	Noemi de O. Poncio	RESOLUÇÃO Nº004/2016
Cemei São Francisco	Diretora	Marcia Mendes	RESOLUÇÃO Nº011/2015
Cemei São Francisco	Coordenadora	Liege T. B. da Silva	RESOLUÇÃO Nº019/2013
Escola M. Leôncio Correia	Diretora	Jucelene Terezinha Rech Rios	RESOLUÇÃO Nº013/2016
Escola M. Leôncio Correia	Coordenadora	Juliana Bortolotto	RESOLUÇÃO Nº014/2015
Escola M. Tancredo Neves	Diretora	Juliane Iara Lapin	RESOLUÇÃO Nº008/2015
Escola M. Tancredo Neves	Coordenadora	Geralda de Oliveira	RESOLUÇÃO Nº021/2014
Escola M. São Cristóvão	Diretora	Juliana Lima Goes	RESOLUÇÃO Nº010/2014
Escola M. São Cristóvão	Coordenadora	Anita T. DarodaCassiano	RESOLUÇÃO Nº011/2013
Escola M. Olavo Bilac	Diretora	Lúcia E. Preschlak Corso	RESOLUÇÃO Nº008/2014
Escola M. Olavo Bilac	Coordenadora	Deliane Aparecida Stoco	RESOLUÇÃO Nº022/2013
Escola M. do Campo José Bonif.	Diretora	Elisangela B. dos Santos	RESOLUÇÃO Nº010/2015
Escola M. do Campo José Bonif	Coordenadora	Berenice de F. M. Gabiatti	RESOLUÇÃO Nº005/2016
SEMED	Supervisora	Fernanda Rotta	RESOLUÇÃO Nº017/2015
SEMED	Supervisora	Cleonides Wolf da Silva	RESOLUÇÃO Nº001/2013
SEMED	Supervisora	Vera A. P. Sant Ana	RESOLUÇÃO Nº004/2013
SEMED	Supervisora	Marlene Angonese Bortoluzzi	RESOLUÇÃO Nº003/2013
SEMED	Supervisora	Neison José Wolfart	RESOLUÇÃO Nº005/2013
SEMED	Supervisora	Luzia Bachin Vogt	RESOLUÇÃO Nº002/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 18 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

2º EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

2º EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução da obra da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 11/2016, que após concedido prazo para a empresa Empreendimentos Queiroz Ltda, CNPJ 10.258.925/0001-90, classificada em segundo lugar e a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, oportunizando a mesma a apresentar nova proposta usufruindo dos benefícios concedidos a microempresas conforme item 15 do edital, a mesma não apresentou proposta.

Considerando que a empresa Maki Tubos Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, classificada em terceiro lugar e que apresentou em sua habilitação comprovação de enquadramento como microempresa e apresentou proposta na margem de 10% (dez por cento) da empresa classificada em primeiro lugar. Fica notificada a empresa Maki Tubos Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, em querendo apresentar proposta com valor inferior ao primeiro colocado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido prazo terminará no encerrar do expediente do dia 19 de outubro de 2016.

Permanece provisoriamente classificadas as empresas da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º	<u>SAMP - Construtora de Obras Ltda</u> , CNPJ 02.810.894/0001-00	<u>R\$ 929.680,34</u>
2º	<u>Empreendimentos Queiroz Ltda</u> , CNPJ	<u>R\$ 967.126,01</u>

Nº	EMPRESA	VALOR
	10.258.925/0001-90	
3º	<u>Maki Tubos Ltda – ME</u> , CNPJ: <u>20.870.830/0001-87</u>	<u>R\$ 986.683,55</u>
4º	<u>João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME</u> , CNPJ <u>09.320.122/0001-30</u>	<u>R\$ 1.012.264,08</u>
5º	<u>V. Albiero e Cia Ltda</u> , CNPJ <u>79.189.718/0001-28</u>	<u>R\$ 1.152.997,40</u>

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima microempresa oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

presidente da comissão : Elói Kafer
membros da comissão : Sandra Gedoz Portella
Elaine Fabrini Rieger

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 81/2014 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de serviço de Xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde.

Alteração: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo I

PRAZO VIGÊNCIA: 19/10/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/10/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e AMARILDO PRINCIVAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA RP Nº 156/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 156/2016– Ref. Pregão nº. 100/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RUI MACCARI & MACCARI LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.628,85

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RUI MACCARI

EXTRATO DE ATA RP Nº 157/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 157/2016– Ref. Pregão nº. 100/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 310.868,89

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ODAIR S. NUNES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 99/2016**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32	479,22
BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.175.908/0001-12	2.808,40
ALVES E SARTOR LTDA - ME	07.724.523/0001-20	7.183,40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	10.633.441/0001-84	2.291,30
LitoralM Comercio de Produtos Médicos Eireli - ME	18.941.818/0001-74	1.252,40
POSSATO & POSSATO - LTDA - ME	72.150.550/0001-06	2.681,76
L.M. LADEIRA & CIA LTDA - ME	06.926.016/0001-06	4.536,10
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34	8.013,30
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	21.504.525/0001-34	9.881,53
FARMACIA MILENIO - EIRELI - ME	12.193.575/0001-57	1.650,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 40.777,41 PAÇO MUNICIPAL, aos 18/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 12/2016**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

obra de acessibilidade e melhorias do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, localizado na quadra 13 do lote 10 na Rua Colombo - Bairro São Cristóvão, conforme projetos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R R\$
EMANUEL SILVA DOS SANTOS - ME	25.128.918/0001-41	14.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18/10/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – TP Nº 10/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 10/2016 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores(as): Elói Kafer, Sandra A. G. Portella e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 10/2016 – M.C.A. que tem como **Objeto**:

(LOTE Nº 1) a Contratação de empresa para Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Niterói, Rua Das Canjeranas, Ruas Das Perobas, Rua Dos Angicos, Rua Dos Ipês, Rua Dos Louros e Rua Dos Marfins, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 818941/2015 – Midades/Caixa Processo 1025642-67/2015. Valor estimado do Lote 01: R\$ 360.516,93.

(LOTE Nº 2) Contratação de empresa para Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Da Fraternidade, Rua Moises Vissotto, Rua Das Camélias, Rua Das Oliveiras, Rua Duque de Caxias, Rua Angelo Rombaldi, Rua Florianópolis, Rua Arnaldo Busato, Rua Prof Daniel Muraro, Rua Da Amizade e Rua Dos Caminhoneiros, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 819798/2015– Midades/Caixa

Processo 1025117-34/2015. Valor Estimado do Lote 02: R\$ 504.036,65.

Que após a análise das propostas ofertadas, classifica as proponentes da seguinte forma:

Para o Lote n. 1 – Valor máximo estimado do Lote 01: R\$ 360.516,93.

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
SAMP - Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	--	317.372,89	1ª
João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME	09.320.122/0001-30	ME	352.399,36	2ª

Obs. Considerando os benefícios às microempresas ou empresas de pequeno porte, verificado a classificação constata-se que a proposta da microempresa ficou superior ao percentual de 10% previsto no Edital e na lei.

Para o Lote n. 2 – Valor máximo Estimado do Lote 02: R\$ 504.036,65.

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
SAMP - Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	--	443.724,90	1ª

Obs.: as demais empresas participantes não atenderam a habilitação exigida em edital sendo assim inabilitadas conforme relatório de Habilitação, não sendo assim abertas as respectivas propostas.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até o encerrar do expediente do dia 25 de outubro de 2016.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Comissão de Licitação:

Elói Kafer Francielly Mattei Dias Lemes	Sandra A. G. Portella
Presidente	Membro
	Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 23/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 23/2016

APROVA O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 DO PROJETO CARINHO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme Ata nº 50/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Primeiro Semestre de 2016 do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 24/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 24/2016

APROVA O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 DO PROJETO ACONCHEGO DE MÃE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme Ata nº 50/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Primeiro Semestre de 2016 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 56.587,23

(cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais com vinte e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 25/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 25/2016

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2016 DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIA, GRUPO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme Ata nº 50/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Primeiro Semestre 2016 dos Programas de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, Grupo de Convivência e Programa de Reabilitação na Comunidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 27.046,89 (vinte e sete mil e quarenta e seis reais com oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 17/10/2016

ANO: VI Nº: 1450 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 26/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 26/2016

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2016 DO PROGRAMA DESCOBRINDO O SABER FAZENDO ARTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme Ata nº 50/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Primeiro Semestre 2016 do Programa Descobrimdo o Saber Fazendo Arte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 1.502,61 (mil quinhentos e dois reais com sessenta e um centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de outubro de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)